



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 096/2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Renato de Moraes e o assessor Bruno Carli da Silva a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre: O vereador irá representar a Câmara no evento de solenidade de elevação da 2ª Companhia de Bombeiros Militar à condição de 7ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, com previsão de saída dia 04/04/2019 às 08h30 e de retorno para o dia 04/04/2019 às 13h, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO MOLINA
Vice-Presidente